ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - CONPLAM, PROGRAMADA PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2006

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis estava programada a realização da centésima quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM. A mencionada reunião estava programada para iniciar às 8h30min, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia, 4 5 Arquitetura e Agronomia Seccional do Rio Grande do Norte – CREA/RN, situada à Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova. Às 9h10min, discorridos os 30min do horário programado, não havendo quorum regimental, o Vice-presidente do CONPLAM, Sr. 7 MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO comunicou aos demais conselheiros 8 9 presentes que a reunião não seria realizada por falta de quorum, solicitando a mim, JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário Especial do CONPLAM, que redigisse 10 a presente Ata Declaratória que, achada será assinada por mim e pelo Vice-Presidente, no 11 12 exercício da Presidência.

JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA Secretário MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO Vice-Presidente